

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de licitação nº 111/2025, referente à contratação de pessoa física para o fornecimento de almoço aos servidores das Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Ibiassucê/BA na Comunidade de Brasilândia, em favor da pessoa física EDMILSON RODRIGUES DE FREITAS, portador no CPF nº 068.518.125-17, residente na Praça João Rebouças, nº 81, Brasilândia, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ibiassucê - BA, 18 de novembro de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
PREFEITO DE IBIASSUCÊ/BA

18-07 / IBIASSUCÊ / 1962

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2025

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê - Bahia, aqui representada pelo Sr. Tadeu Prado Rebouças Prates, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.421.459/0001-85, representado pela gestora Rosania Santos Almeida, portadora da RG nº 08.057.824-66 e CPF nº 901.454.105-87, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, s/n, Centro, Ibiassucê-BA; juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 19.538.989/0001-10, representado pela gestora Maria Placivâna Rocha, portadora do CPF nº 005.824.145-04 e RG nº 11.726.776-70, residente e domiciliada na Rua Santa Izabel, nº 53, Alto do Cruzeiro, Ibiassucê-BA.

CONTRATADO: EDMILSON RODRIGUES DE FREITAS, portador do CPF nº 068.518.125-17, residente na Praça João Rebouças, nº 81, Brasilândia, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000.

OBJETO: Contratação de pessoa física para o fornecimento de almoço aos servidores das Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Ibiassucê/BA na Comunidade de Brasilândia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 18 de novembro de 2026.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA, 18 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66
Tadeu Prado Rebouças Prates
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.421.459/0001-85
Rosania Santos Almeida
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.538.989/0001-10
Maria Placivâna Rocha
CONTRATANTE

EDMILSON RODRIGUES DE FREITAS
CPF nº 068.518.125-17
CONTRATADO